



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

O **MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº. 01/2023 do Edital nº. 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1.1. Esta Retificação nº. 01/2023 ao Edital nº. 001/2023 – Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN tem por objetivo **reabrir o prazo de inscrições prevendo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, estabelecer novo cronograma para o certame, assim como ajustar os requisitos mínimos para o cargo**, nos seguintes termos.

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, altere-se o item 5.1, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

5.1. Em consonância com a legislação municipal e as demais legislações referentes a concursos públicos, são requisitos para a investidura nos cargos objeto deste certame:

I – possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (artigo 13 do Decreto nº. 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

II – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações eleitorais e militares quando for o caso;

IV – possuir o requisito de escolaridade informado no item 3 deste edital.

V – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B;

VI – Ter idade máxima de 40 (quarenta) anos completo na data da posse.

VII - Ter aptidão física de acordo com o item 7.27 e Anexo II deste Edital e mental de acordo com o item 7.28 também deste Edital para o exercício das atribuições do cargo.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

VIII - Ser recomendado na fase de investigação social, de acordo com o estabelecido no item 7.29 deste edital;

IX – Ser aprovado no curso de formação, conforme o item 7.30 deste Edital.

Leia-se:

5.1. Em consonância com a legislação municipal e as demais legislações referentes a concursos públicos, são requisitos para a investidura nos cargos objeto deste certame:

I – possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (artigo 13 do Decreto nº. 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

II – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações eleitorais e militares quando for o caso;

IV – possuir o requisito de escolaridade informado no item 3 deste edital.

V – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B (CNH AB);

VI – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo na data da posse.

VII – Ter aptidão física de acordo com o item 7.27 e Anexo II deste Edital e mental de acordo com o item 7.28 também deste Edital para o exercício das atribuições do cargo.

VIII – Ser recomendado na fase de investigação social, de acordo com o estabelecido no item 7.29 deste edital;

IX – Ser aprovado no curso de formação, conforme o item 7.30 deste Edital.

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, insira-se o item 6.19, versando sobre ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, com a seguinte redação:

6.19. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

6.19.1. Também terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pela Lei Federal nº. 13.656/2018, que comprove:

I – pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

II – ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.19.2. Para requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma – Anexo III deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>);

b) preencher o formulário de Requerimento de Isenção, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o número do **NIS DO CANDIDATO** no CadÚnico (**com 11 dígitos**) ou anexando documento comprobatório de sua condição de doador de medula óssea.

6.19.3. O Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção e o respectivo Resultado Definitivo serão divulgados a partir das datas informadas no Cronograma – Anexo III deste Edital, ambos na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>).

6.19.4. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até a data informada no Cronograma – Anexo III deste Edital.

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, insira-se o item 6.20, versando sobre DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO, com a seguinte redação:

6.20. O candidato que fizer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos moldes do item 6.19 deste Edital, e já tiver realizado o pagamento da referida taxa, poderá requerer excepcionalmente a DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.

6.20.1. O candidato deverá realizar NOVA INSCRIÇÃO e formular o Requerimento de Isenção. Se deferido tal requerimento, então o candidato passa a ter direito à devolução do valor anteriormente pago (quando ainda não havia a previsão de isenção).



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

6.20.2. Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma – Anexo III deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org>);

b) preencher o formulário de Devolução do Valor Pago, no qual deverão, obrigatoriamente, ser informados dados bancários / Pix para devolução do respectivo valor.

6.20.3. O Requerimento de Devolução será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso e, se deferido, será pago até a data limite prevista no Cronograma – Anexo III deste Edital.

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, altere-se o **Anexo III – CRONOGRAMA**, passando a vigor com a seguinte redação:

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital (Diário Oficial da FEMURN, site da Prefeitura e site da FUNCERN) – NOVO CRONOGRAMA	04.08.2023
2	NOVO Período de Inscrições	04.08.2023 a 24.08.2023
3	Requerimento de desistência com devolução do valor pago	04 a 08.08.2023
4	Requerimento de isenção	04 a 08.08.2023
5	Resultado Preliminar das Isenções	10.08.2023
6	Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções	11 e 12.08.2023
7	Resultado Definitivo das Isenções	15.08.2023
9	Encerramento das inscrições	24.08.2023
10	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	25.08.2023
11	Liberação dos Cartões de Inscrições dos candidatos – site FUNCERN (Área do Candidato)	01.09.2023
12	APLICAÇÃO DAS PROVAS	10.09.2023



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
13	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	10.09.2023
14	Recursos contra as Provas Objetivas ou o Gabarito Preliminar	11 e 12.09.2023
15	Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas ou o Gabarito Preliminar (Área do Candidato)	18.09.2023
16	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	18.09.2023
17	Resultado da Prova Objetiva	19.09.2023
18	Convocação para Teste de Aptidão Física – TAF	22.09.2023
19	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF	01.10.2023
20	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF	02.10.2023
21	Recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF	03 e 04.10.2023
22	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – TAF	06.10.2023
23	Convocação para Psicoteste (no site da Funcern)	07.10.2023
24	PSICOTESTE	10.10.2023
25	Resultado do Psicoteste (no site da Funcern)	11.10.2023
26	INVESTIGAÇÃO SOCIAL – Período para anexar os documentos no sistema para a Investigação Social	15 e 16.10.2023
27	Resultado da Investigação Social. (Área do candidato)	18.10.2023
28	RESULTADO FINAL	23.10.2023
29	Encaminhamento do RESULTADO FINAL ao Município	23.10.2023
30	Homologação do Resultado Final e Convocação para o Curso de Formação Profissional	24.10.2023

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 01/2023 pelo Município de Afonso Bezerra/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2023



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

– Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail*: **concursoafonsobezerra2023@funcern.br**.

Afonso Bezerra/RN, 04 de agosto de 2023.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL